

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 195 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I – Enfermagem	
Classificação	Nome
224ª	Bianca Bersot Bianchi
225ª	Laylla Ribeiro Macedo
226ª	Monica Barbosa Costa
227ª	Elry Cristine Nickel Valerio
228ª	Mariana da Costa Ribas Rocha
229ª	Dalza Ascaciba de Moraes
230ª	Mariana Araujo de Azevedo
231ª	Milena Barbosa Leal
232ª	Sandra Lucia da Silva Honorato
233ª	Alice Schmitel Marcarini
234ª	Mariana Amaral Stein Schaeffer
235ª	Jeliane Coco Silva
236ª	Roneida Dias Ribeiro

- **Art. 2º** Os candidatos relacionados no presente Decreto, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).
- **Art. 3º.** Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.
- **Art. 4º.** A admissão dos nomeados pelo presente Edital ficam condicionadas ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).
- Art.5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de dezembro de 2014.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Ricardo Savacini Pandolfi Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570 Telefax: (27) 3346-6124 Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br

